



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 07  
DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica, a Sra. **ANA RAQUEL ASCENSO LINO**, brasileira, portadora do RG de n.º 3.986.415, SSP/PI, inscrita no CPF n.º 073.866.253-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, 314, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada ao setor de Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 02 de janeiro de 2023.

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**